



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 535/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
M: 03/09/2025
AS: 11:30
Guilherme

Assunto: Decreto Municipal nº 2.030/2025, de 02 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.030/2025, de 02 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.030/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃ BOAVISTENSE À ALDA REGINA
AMORIM FRANCO – EM
RECONHECIMENTO POR SUA
DETERMINAÇÃO E AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o título de cidadã boavistense à Alda Regina Amorim Franco – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista